



Fórum Nacional de Parlamentares das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas

CARTA DO FÓRUM DE PARLAMENTARES DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS

Nós, deputados e deputadas estaduais, reunidos(as) neste Fórum de Parlamentares enquanto representação das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas, em um esforço suprapartidário e institucional, com participação ativa e dialógica dos movimentos da sociedade, manifestamos a preocupação com o retorno das atividades educacionais presenciais sem efetivarmos medidas eficazes de imunização dos(as) trabalhadores(as) do setor, bem como refletirmos sobre as medidas de controle da pandemia da Covid-19, no que se refere ao impacto do retorno das atividades presenciais na área da Educação.

CONSIDERANDO a morosidade para a efetiva vacinação da população, associada às precárias condições sanitárias das estruturas escolares na maioria dos Estados, à falta de equipamentos de proteção individual, bem como à ausência de formação dos(as) trabalhadores(as) em educação, tais como: equipe gestora, técnicos(as), professores(as), zeladores(as), serventes, merendeiras, motoristas de transporte escolar, entre outros(as) profissionais para a aplicação dos protocolos sanitários, torna a escola um perigoso espaço de proliferação do vírus e de suas novas variantes. Isso porque a Educação é uma atividade que promove a aglomeração em espaços físicos limitados e com permanência prolongada.

CONSIDERANDO as experiências frustradas de retorno das atividades presenciais na escola, em diferentes realidades no mundo, inclusive no Brasil com experimentos da iniciativa privada em diversos municípios;

RESSALTANDO a urgência, para que não se repita o caos do Estado do Amazonas, com a falta de oxigênio, o colapso ocasionado pela falta de leitos e de profissionais que se reproduz em todas as regiões do Brasil, ou ainda, a falta de vacina e a demora para a imunização da população, este Fórum aponta para questões centrais

que precisam ser executadas e garantidas para que o retorno seguro das atividades presenciais nas unidades de educação se efetive:

1. Queremos voltar às atividades presenciais com todas as proteções necessárias para garantir a segurança sanitária que evite a infecção pela Covid-19;
2. Que o governo federal assuma de forma republicana, por meio do diálogo com estados e municípios, o enfrentamento ao Coronavírus, incentivando e promovendo as medidas de proteção como o distanciamento social, paralisação total (quando necessário) e aplicação das regras sanitárias, assim como garantir infraestrutura e profissionais de saúde;
3. Que o governo federal garanta a compra das vacinas aprovadas pela ANVISA, e a sua distribuição junto com os insumos necessários;
4. Que o retorno das atividades presenciais, mesmo que escalonado e atendendo os critérios de distanciamento social, ocorra com a vacina de todas e todos trabalhadores(as) em educação;
5. Que o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais firmem ações concretas para garantia da vacinação dos(as) trabalhadores(as) em educação e a execução das normas sanitárias para o combate das novas variantes do Coronavírus. Esse trabalho deverá ser acompanhado pelo Ministério Público, sindicatos, entidades estudantis, imprensa e sociedade civil;
6. Que seja garantida aos(às) trabalhadores(as) em educação, a manutenção do trabalho remoto e aos que retornarem, a garantia das condições necessárias de EPIs para a proteção individual (exigindo o fornecimento aos(às) trabalhadores(as) terceirizados(as), assim como de infraestrutura condizentes para o distanciamento estabelecidos nas normas sanitárias;
7. Que as redes de educação garantam períodos de desinfecção das escolas e do transporte escolar, assim como articulem a criação de grupos em cada unidade escolar para fiscalizar essas ações;
8. Que se estabeleça um pacto nacional entre as unidades da federação para o fornecimento, adequação ou atualização de equipamentos digitais (computadores, tablets e internet) para professores(as) e estudantes.
9. Que o poder público nas suas diferentes esferas garanta uma política cooperada de promoção de segurança alimentar e nutricional, realizando a compra de alimentos da alimentação escolar e a entrega às famílias desde o mês de março.

Assinam este documento parlamentares de 23 unidades federativas dos Estados e do Distrito Federal, enquanto representação das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas:

REGIÃO SUL

Deputado Estadual Professor Lemos do Estado do Paraná;
Deputado Estadual Luciane Carminatti do Estado de Santa Catarina;
Deputado Estadual Valdir Cobalchini do Estado de Santa Catarina;
Deputada Estadual Sofia Cavedon do Estado do Rio Grande do Sul;

REGIÃO SUDESTE

Deputada Estadual Beatriz Cerqueira do Estado de Minas Gerais;
Deputada Estadual Professora Bebel do Estado de São Paulo;
Deputado Estadual Flavio Serafini do Estado do Rio de Janeiro;

REGIÃO CENTRO-OESTE

Deputado Estadual Valdir Barranco do Estado de Mato Grosso;
Deputada Distrital Arlete Sampaio do Distrito Federal;
Deputado Distrital Leandro Grass do Distrito Federal;
Deputado Estadual Pedro Kemp do Estado do Mato Grosso do Sul;
Deputado Estadual Antônio Gomide do Estado de Goiás;
Deputado Estadual Talles Barreto do estado de Goiás;

REGIÃO NORDESTE

Deputado Estadual José Acrísio de Sena do Estado do Ceará;
Deputado Estadual Queiroz Filho do Estado do Ceará;
Deputado Estadual Melchior Naelson Batista da Silva do Estado da Paraíba;
Deputado Estadual Professor Paulo Dutra do Estado de Pernambuco;
Deputada Estadual Teresa Leitão do Estado de Pernambuco;
Deputado Estadual José Inácio Sodré Rodrigues do Estado do Maranhão;
Deputado Estadual Francisco do PT do Estado do Rio Grande do Norte;
Deputada Estadual Teresa Brito do Estado do Piauí;
Deputado Estadual Iran Barbosa do Estado do Sergipe;

REGIÃO NORTE

Deputado Estadual Sinésio Campos do Estado do Amazonas;

Deputada Estadual Professora Therezinha Ruiz do Estado do Amazonas;

Deputado Estadual Lazinho da Fetagro do Estado de Rondônia;

Deputado Estadual Evangelista Siqueira do Estado de Roraima;

Deputada Estadual Lenir Rodrigues Santos do Estado de Roraima;

Deputado Estadual Alex Santiago do Estado do Pará;

Deputado Estadual Daniel Zen do Estado do Acre;

Deputado Estadual Professor Junior Geo do Estado do Tocantins;

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

Abaixo, a lista de instituições, entidades e movimentos sociais que também aderiram à este manifesto:

1. *ABdC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CURRÍCULO*
2. *AÇÃO EDUCATIVA*
3. *ANFOPE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*
4. *ANPAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO*
5. *ANPED – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO*
6. *ANPG – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS.*
7. *ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS*
8. *CEDES – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE*
9. *CENTRO PAULO FREIRE - ESTUDOS E PESQUISAS*
10. *CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA*
11. *CNDE – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO*
12. *CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO*
13. *CONFETAM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.*
14. *CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA*
15. *CONTEE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO*

16. CTB – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.
17. CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
18. FDE - FORUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO
19. FEE-BA – FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA
20. FEE-CE - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
21. FEE-GO - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
22. FEE-MA - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
23. FEE-MS - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL
24. FEE-PA - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
25. FEE-PB – FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
26. FEE-PE - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
27. FEE-RJ - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
28. FEE-RN - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
29. FEE-SP - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
30. FEPE-ES - FORUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
31. FEPE-PR - FORUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
32. FEPE-SC - FORUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
33. FINEDUCA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.
34. FITE – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA.
35. FITRAENE/NE – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DO NORDESTE.
36. FORPIBID – FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
37. FÓRUM EJA DO BRASIL – FÓRUMS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL
38. FORUMDIR – FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE FACULDADES, CENTRO DE EDUCAÇÃO OU EQUIVALENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS
39. MIEIB – MOVIMENTO INTERFÓRUMS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL
40. PROIFES – FÓRUM DE PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
41. RED ESTRADO – REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOBRE TRABALHO DOCENTE.

42. *SBENBIO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA*
43. *UBES – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS*
44. *UBM – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES*
45. *UNE – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES*

Para aderir à Carta, enquanto parlamentar, instituição, entidade e/ou movimento, [clique aqui](#).